



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9375

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.999,00 (Cento e Doze Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	812	100	30.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	817	100	32.000,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	1108	100	49.999,00
02 17 01 06 122 0026 3083	4 4 90 52 00	1259	100	1.000,00
Total:				112.999,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 10 01 04 129 0018 2084	3 3 90 40 00	828	100	62.000,00
02 13 01 15 452 0021 2125	3 3 90 39 00	1116	100	49.999,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1247	100	1.000,00
Total:				112.999,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo